



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0385462 / 2019 - PRES/DG/STI/CLOG/SEGOV

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação

1.2 Descrição da Necessidade:

Prover equipamentos de microinformática para atualização do parque, consistindo no mínimo, dos itens constantes da relação abaixo conforme a necessidade e quantidades a serem apuradas no estudo preliminar:

1. Microcomputador;
2. Notebook;
3. Monitor;
4. Impressora (etiqueta, mono/policromática);
5. Scanner;
6. Leitores óticos de cód. de barras e de impressão digital.

1.3 Responsável pela Demanda:

Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação.

1.4 Custo Estimado:

O custo será apurado no Estudo Preliminar. A equipe de contratação deverá observar os valores destinados para a despesa na proposta orçamentária 2019, que perfazem a importância de R\$ 177.492,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais), bem como informar-se sobre eventuais alterações do orçamento que ocorram ao longo do exercício.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

Plínio Martins de Oliveira, Coordenador de Logística .

2.2 Integrante Técnico:

Valdemir Pereira da Silva, Assistente da Seção de Gestão do Parque Computacional.

2.3 Integrante Administrativo:

"Deverá ser indicado pela SAOFC"

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no Plano de Contratações de TIC 2019, onde se registrou o vínculo com o objetivo estratégico de TIC designado como prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

A demanda também está vinculada ao Plano Estratégico Institucional 2015-2020, pois viabiliza entregas relevantes para o objetivo estratégico designado como aperfeiçoamento da governança e da infraestrutura de TI.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

I - Recompôr o parque de equipamentos de TIC do TRE-RO, retirando do uso aqueles que já alcançaram ou estão na iminência da obsolescência técnica;

II - Adequar o parque de equipamentos de TIC aos requisitos de infraestrutura tecnológica estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 211/2015;

III - Reduzir tempo dos processos de trabalho suportados por TIC;

IV - Melhorar a qualidade dos produtos/serviços suportados por TIC e entregues pelas unidades organizacionais;

5. ENCAMINHAMENTOS

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo e demais providências visando a constituição da Equipe de Planejamento da Contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário(a) de Tecnologia da Informação**, em 22/01/2019, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0385462** e o código CRC **FE1325C3**.